



## PORTARIA Nº 213/2021

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerário no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para o Secretário Municipal de Administração, **Sr. JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Almoxarifado Central.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 3.700,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

07.01.04.122.0003.2038 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMAD.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 23 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo